

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0201/2024

PROCESSO:SESP-PRO-2023/91471

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do outro lado o Município de Rondonópolis representado por sua Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: A presente cooperação tem por objeto atuação em caráter voluntário e em horário de folga de policiais militares, armados e munidos de equipamentos de proteção individual para a conjugação de esforços com o Cooperado no policiamento, combate e controle das atividades ilegais ou irregulares, depredação ao patrimônio público econômico-administrativo, social, cultural, ambiental desfavoráveis ao desenvolvimento municipal, com a finalidade de aprimorar o poder de polícia e a segurança pública municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS PM:

FISCAL TITULAR: Wanderson da Silva Sá

MATRÍCULA: 74817

E-MAIL: silvasa@pm.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Heryk Henryk de Deus Pereira

MATRÍCULA: 212039

E-MAIL: heryk@pm.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

FISCAL TITULAR: Valdemir Castilho Soares

MATRÍCULA: 102318

E-MAIL: vc-soares@hotmail.com

FISCAL SUBSTITUTO: João Garcia de Souza

MATRÍCULA: 225223

E-MAIL: joaogarciaroo@gmail.com

DATADAASSINATURA: 18/06/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar), JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO (Prefeito Municipal de Rondonópolis).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c365338a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar